Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Canindé do Social

C.M.A.R.
Proc. nº 3314/18
Folha 01
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 2375 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito municipal solicitando a retirada do redutor de velocidade na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, BR-101, na altura da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, embaixo da passarela, bairro Japuíba.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária devido ao redutor de velocidade estar embaixo da passarela, o que incentiva os pedestres a não utilizarem a mesma, pois o redutor facilita a travessia da pista, em local perigoso.

Angra dos Reis, em 17 de Agosto de 2018.

Vereador Canindé do Social

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 26 DE 08 DE 18
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO